



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°169/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionada e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°281/2017 de 13 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre exoneração do servidor **JUCIELIO DE FRANÇA SANTOS**, do cargo de Superintendente Geral, lotado na Agencia de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO – **ASO-OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal